

**PORTARIA N° 414/2025 – DP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JESSYCA DA SILVA SERRANO, com validade a partir de 10.12.2025, do Cargo, Símbolo COORD, de COORDENADOR, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10 de dezembro de 2025.

Publique-se!

Maricá, 10 de DEZEMBRO de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 876/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23478/2025**

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

Contratada: INOVA RIO MATERIAIS ELÉTRICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.894.910/0001-87.

Objeto: Primeiro uso da Ata de Registro de Preço nº 21/2025, para aquisição de material de limpeza e descartáveis.

Valor total: R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: 19916 Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 60.01.04.122.0099.2218

Fonte: 1500; Nota de Empenho: 876/2025

Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/11/2025

Fundamentação legal: Lei nº 13.303/2016, Art. 154, caput do Regulamento Interno de Licitações E Contratos – RILC SANEMAR e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR

Maricá, 12 de dezembro de 2025.

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.390

**PORTARIA N° 415/2025 – DP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Presidente da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso das atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o disposto nos artigos 61 e 62 do Estatuto Social da Sanemar; considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 897, de 09 de setembro de 2022, bem como do Decreto Municipal nº 660, de 24 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 252/2025 - DP, de 27 de fevereiro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Comissão Permanente de Ética e Integridade da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR passará a ser composta pelos seguintes Membros:

- a) Paulo Leonardo Araújo Ferreira, matrícula nº 800.518;
- b) Adriana Rosa de Lima, matrícula nº 800.138;
- c) Ana Paula Correa Busch, matrícula nº 800.244;
- d) Camila da Conceição Silva Calvinho, matrícula nº 800.188;
- e) Clauder da Silva Peres, matrícula nº 800.414.

Parágrafo Primeiro. Ficam designados os seguintes Membros Suplentes:

- a) Bergson Bezerra da Silva, matrícula nº 800.115;
- b) Ingrid Monteiro Seeberger, matrícula nº 800.238.

Parágrafo Segundo. Os membros suplentes substituirão automaticamente os membros efetivos em faltas, renúncia, impedimentos ou afastamentos legais.

Art. 2º - Esta Comissão será presidida por Paulo Leonardo Araújo Ferreira, matrícula nº 800.518, sendo substituído na sua ausência por Camila da Conceição Silva Calvinho, matrícula nº 800.188.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2025, não sendo aplicável para atos pretéritos.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORIA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 12 de dezembro de 2025.

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora-Presidente

Matrícula nº 800.390

**ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 90008/2025**

UASG: 927591

Processo Administrativo nº: 13722/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em análises laboratoriais para amostra de esgoto bruto, esgoto tratado e lodos da estação de tratamento de esgoto (ETEs). A Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, decide ANULAR a licitação do Pregão Eletrônico supracitado. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

MÁRCIA FERREIRA

DIRETORA PRESIDENTE

Matrícula 800.390

**EPT****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2025 – REMARCAÇÃO**

Processo Administrativo nº 0017276/2025

UASG: 929370

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) específica(s) para fornecer veículos sob Locação do tipo ÔNIBUS URBANO com motorista, combustível, manutenção e seguros incluídos, com pagamento por distância percorrida, a serem utilizados no transporte público coletivo de passageiros.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado que estava SUSPENSO SINE DIE, terá sua sessão de realização remarcada para o dia 07/01/2026 às 09hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Araçatiba – Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link <https://www.eptmarica.rj.gov.br/index.php/pregoes-2025>. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 97212-0939.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0015112/2025**

Processo do Recurso: nº 0024544/2025

Requerente: BLOOM SOLUÇÕES

Decisão:

“(...) Diante do Exposto... dou provimento aos pedidos formulados no Recurso Administrativo em questão para: determinar o encaminhamento do processo à Diretoria Operacional para que proceda à reavaliação e promova as alterações pertinentes no Termo de Referência, determinando ainda que seja declarada a nulidade da inabilitação da empresa Bloom Soluções a fim de assegurar a mais ampla participação dos interessados na contratação em questão, em estrita observância aos princípios que regem a matéria.

Dê-se ciência a empresa recorrente dos termos da presente decisão.

Publique-se esta decisão.”

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0016444/2025**

Requerente: LEONARDO LYRA PESSOA ANTUNES

Decisão: DEFERIMENTO

“(...) Diante do Exposto... defiro o pedido de ressarcimento formulado pelo servidor Leonardo Lyra Pessoa Antunes (...)

Publique-se esta decisão.”

**SOMAR****PORTARIA N°498/2025**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FELIPE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 500715, com validade a partir de 15.12.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.12.2025.

Maricá, 12 de dezembro de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2025**

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 6354/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 50/2023

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS

Vigência: 26/02/2026

Valor Total: R\$ 8.320.000,00

Empresa: DIAMOND COMÉRCIO E SERVS LTDA

CNPJ: 26.907.589/0001-08

Endereço: Rua Visconde de Sepetiba , nº 935, Sala 917- Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.020-206

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1708 de 10/03/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1708/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula 500.113